



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 301 DE 06 DE SETEMBRO DE 1996.

" Autoriza o Poder Executivo a  
fazer doação de sepultura."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, à família de **AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, ex-Secretário Municipal de Água e Esgoto, falecido em 12 de abril de 1995, no exercício de suas funções, da sepultura nº 20-F da 1ª Quadra Temporária do Cemitério Santa Rosa, onde encontra-se inumado.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 1996.

DR. HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

